

SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 04/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2560/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

III- Fiscal: JESSYCA DA SILVA SERRANO – Matrícula: 800.031; e

IV- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA – Matrícula: 800.102;

V- Gestor Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO – matrícula 800.260;

VI- Fiscal Suplente: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA - Matrícula 800.090.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0025804/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA ÉVNTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E ATIVIDADES QUE DEMANDEM APOIO OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 07 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2026

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DO DECRETO FEDERAL N.º 7892/2013 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E N.º 611/2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.

PROJETO/ATIVIDADE: 2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.33.50.85

FONTE DE RECURSO N.º 1704

REDUZIDO: 20986-4

VALOR: R\$ 26.924.642,20

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2025

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 10/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, II, da Lei 093 de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I, do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 040/2025, datado de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORACIONAL POR IDADE

DE à servidora LOIDE DE OLIVEIRA RÉGO, no cargo de Médica, Nível 06, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6699, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 56,091324%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 3.093,56 (Três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 06 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 11/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, da Lei 093 de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I, do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 057/2025, datado de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Referência 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2131, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados conforme demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	3.431,36
Adicional de Tempo de Serviço	60%	L.C nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96	2.058,82
TOTAL			5.490,18

Publique-se!

Maricá, 06 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 12/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, da Lei 093 de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I, do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 267/2024, datado de 25/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORACIONAL POR IDADE à servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS DE MOURA, no cargo de Professora Docente II, Nível 04, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6348, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso III, "b", da CF, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 91,068493%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 4.361,19 (Quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 06 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 13/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, da Lei 093 de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I, do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2025, datado de 22/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JORGE LOPES ESTRELA, no cargo de Agente de Serviços, Referência 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, matrícula nº 992, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados conforme demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	3.431,36
Adicional de Tempo de Serviço	60%	L.C nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96	2.058,82
TOTAL			5.490,18

AVISO DE REMARCAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Codemar, através do Chamamento Público nº 01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0023076/2024, vem divulgar a prorrogação da data de encerramento das inscrições do chamamento público, do dia 06/03/2025 para o dia 20/03/2025, bem como, comunicar que, em razão da alteração mencionada, as atividades subsequentes também sofreram ajustes.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Antes – Publicado em edital

Atividade	Datas de Execução	Observações
Publicação do Edital no JOM – Jornal Oficial de Maricá	Dia 07 de fevereiro de 2025	Publicação no JOM do edital e seus anexos.
Disponibilização do Edital nas páginas oficiais	Dia 07 de fevereiro de 2025	Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.
Período de inscrições	Início: 07 de fevereiro de 2025 às 8h Encerramento: 06 de março de 2025 às 23h59	Inscrição das empresas interessadas.
Prazo final para envio de documentos e regularização das inscrições	06 de março de 2025 às 23h59	Último dia para correção e envio de documentos faltantes.
Análise das inscrições	Início: 07 de março de 2025 Encerramento: 10 de março de 2025	Período para análise dos documentos submetidos.
Publicação da relação de inscrições habilitadas	Dia 10 de março de 2025	Divulgação da lista de empresas habilitadas.
Assinatura do contrato de patrocínio	Dia 12 de março de 2025	Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados.
Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 14 de março de 2025	Início da divulgação 15 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	29 de março de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	25 de maio de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atual – Edital

Atividade	Datas de Execução	Observações
Publicação do Edital no JOM – Jornal Oficial de Maricá	Dia 07 de fevereiro de 2025	Publicação no JOM do edital e seus anexos.
Disponibilização do Edital nas páginas oficiais	Dia 07 de fevereiro de 2025	Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.
Período de inscrições	Início: 07 de fevereiro de 2025 às 8h Encerramento: 20 de março de 2025 às 23h59	Inscrição das empresas interessadas.
Prazo final para envio de documentos e regularização das inscrições	20 de março de 2025 às 23h59	Último dia para correção e envio de documentos faltantes.
Análise das inscrições	Início: 21 de março de 2025 Encerramento: 25 de março de 2025	Período para análise dos documentos submetidos.
Publicação da relação de inscrições habilitadas	Dia 28 de março de 2025	Divulgação da lista de empresas habilitadas.
Assinatura do contrato de patrocínio	Dia 01 de abril de 2025	Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados.
Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 07 de abril de 2025	Início da divulgação 15 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	Início: Dia 12 de abril de 2025 Término: 7 de junho de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	Início: Dia 09 de junho de 2025 Término: 28 de julho de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

Maricá, 07 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 061 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Khalil Suaia Martins da Rocha, matrícula 1600075, a partir de 10/03/2025, do cargo de Assistente A3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 062 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vagner dos Santos de Miranda, matrícula 1600146, a partir de 10/03/2025, do cargo de Assistente Técnico – A3, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 063 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Maria Caldeira da Costa, matrícula 1600147, a partir de 10/03/2025, do cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 0022653/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 01/04/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>transparência>>Portal da transparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO Nº 09/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/03/2025 ATÉ 05/03/2026. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 44.002.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E DOIS MIL REAIS)

ESTIMATIVA DE KM: 4.900.000 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL QUILÔMETROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 96;

DATA DO EMPENHO: 25/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2721/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013098/2023.
 VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 24 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 83

CONTRATO: 10/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013098/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 142 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 10/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online, referente ao Processo Administrativo nº 0013098/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 10/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS	1100041
FISCAL ADMINISTRATIVO	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	1000167
SUPLENTE	JULIA AMORIM DA SILVA	1000244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO Nº 10/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2021, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18/03/2025 ATÉ 18/03/2026

NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 402.433,21 (QUATROCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

ESTIMATIVA DE KM: 58.493,20 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS QUI-LÔMETROS E DUZENTOS METROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 99;

DATA DO EMPENHO: 27/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3620/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO 01/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NOVO HORIZONTE JACARE-

PAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003645/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.519,76 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 98

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003645/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 01/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003700/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.189,60 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 97

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003700/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO 02/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1705 | Ano XVII | 26 de fevereiro de 2025, folha 34, EXTRATO DO TERMO 02/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023 de 14 de fevereiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº: 88

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº: 84 E 88

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 143 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 132 DE 21 FEVEREIRO DE 2025, que destitui do exercício de confiança, FG2, o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, matrícula: 1100033, a partir de 01/03/2025, publicada à fls. 33 do JOM nº 1705 de 26.02.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0001265/2022, de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Janaina Batista dos Santos, técnica de operação, sob matrícula funcional nº 1100104, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 89/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23735/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N.º 89/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23735/2024.

NA CLÁUSULA PRIMEIRA,

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DISPOSITIVO COLETOR PARA COLO-ILEOSTOMIA, 1 PEÇA, USO ADULTO, COM PLACA RECORTÁVEL, COM RESINA SINTÉTICA, BOLSA DRENÁVEL, OPACA, CONFECIONADA EM PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIALÉRGICO, TELA PROTETORA DE PELE EM PLÁSTICO MICROPERFURADO, COM ADESIVO MICROPOROSO. RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE ATÉ 65MM.	PEÇA	CONVATEC	800	R\$ 12,08	R\$ 9.664,00
17	SISTEMA DE 2 PEÇAS PARA COLO-ILEOSTOMIA, CONTENDO: 1 PLACA E 1 BOLSA, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIDOR, TELA PROTETORA COM PLÁSTICO MICROPERFURADO, OPACA, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÉNICO COM FLANGE DE BAIXO PERfil DE 38MM.	KIT	CONVATEC	200	R\$ 47,04	R\$ 9.408,00
28	DISPOSITIVO COLETOR PARA COLO-ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS, USO ADULTO, COM PLACA RECORTÁVEL, COM RESINA SINTÉTICA, BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIALÉRGICO, TELA PROTETORA DE PELE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA GASES E ODORES. COM FLANGE DE APROXIMADAMENTE 100MM.	KIT	CONVATEC	200	R\$ 92,60	R\$ 18.520,00

42	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PÓ, EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 30G.	UNIDADE	CONVATEC	300	R\$ 23,61	R\$ 7.083,00
50	SACHÊ GELIFICANTE PARA O CONTEÚDO DE BOLSAS DE ILEOSTOMIAS OU FEZES LÍQUIDAS E SEMILÍQUIDAS, COM CARVÃO ATIVADO.	FRASCO	CONVATEC	1700	R\$ 3,15	R\$ 5.355,00
VALOR TOTAL:						R\$ 50.030,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DISPOSITIVO COLETOR PARA COLO-ILEOSTOMIA, 1 PEÇA, USO ADULTO, COM PLACA RECORTÁVEL, COM RESINA SINTÉTICA, BOLSA DRENÁVEL, OPACA, CONFECIONADA EM PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIALÉRGICO, TELA PROTETORA DE PELE EM PLÁSTICO MICROPERFURADO, COM ADESIVO MICROPOROSO. RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE ATÉ 65MM.	PEÇA	CONVATEC	800	R\$ 12,08	R\$ 9.664,00
17	SISTEMA DE 2 PEÇAS PARA COLO-ILEOSTOMIA, CONTENDO: 1 PLACA E 1 BOLSA, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIDOR, TELA PROTETORA COM PLÁSTICO MICROPERFURADO, OPACA, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, COM ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÉNICO COM FLANGE DE BAIXO PERfil DE 38MM.	KIT	CONVATEC	200	R\$ 47,04	R\$ 9.408,00
28	DISPOSITIVO COLETOR PARA COLO-ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS, USO ADULTO, COM PLACA RECORTÁVEL, COM RESINA SINTÉTICA, BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIALÉRGICO, TELA PROTETORA DE PELE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM OU SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA GASES E ODORES. COM FLANGE DE APROXIMADAMENTE 100MM.	KIT	CONVATEC	200	R\$ 92,60	R\$ 18.520,00
42	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PLACA 10X10CM	UNIDADE	CONVATEC	300	R\$ 23,61	R\$ 7.083,00
50	SACHÊ GELIFICANTE PARA O CONTEÚDO DE BOLSAS DE ILEOSTOMIAS OU FEZES LÍQUIDAS E SEMILÍQUIDAS, COM CARVÃO ATIVADO.	FRASCO	CONVATEC	1700	R\$ 3,15	R\$ 5.355,00
VALOR TOTAL:						R\$ 50.030,00

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 89/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

5) promover o estímulo a preparação de micro, pequenas e médias empresas;
 b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

(...)

XXI – Comissão Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião, Procedência Nacional e Idoso - CCDPRCERPNI:
 (...)

I) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
 m) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
 n) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
 o) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
 p) atuar no âmbito das áreas de sua competência.
 (...)

Art. 2º Fica incluído o inciso XXIII do art. 39, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Maricá, com a seguinte forma e redação:
 (...)

XXIII – Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - CCTES:

a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:

1) desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica à inovação;
 2) elaboração, planejamento fomento e incentivo as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, criação de parques industriais tecnológicos;
 3) política municipal das tecnologias da informação, automação e informática;
 4) política municipal de ciência, tecnologia e inovação e organização institucional do setor;
 5) acordos de cooperação e de convênio na área de ciência, tecnologia e inovação; e
 7) desenvolvimento tecnológico da indústria das tecnologias da informação e da automação e seus aspectos estratégicos.

b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de março de 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hrs, compareceu a Suplente de Vereador, a Senhora CHISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO – PT - eleito em 06 de outubro de 2024 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Jorge Luiz Cordeiro da Costa - PT, que ocupará a Secretaria de Relações Internacionais.

A Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 02 de janeiro 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereadora CHISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo: Nº 3246/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de notebooks, computadores e nobreaks, incluindo suporte e manutenção, e fornecimento

de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (ngav - next generation antivirus e edr - endpoint detection and response), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data: 08/04/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 064 de 12 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nayara de Lira Belino, matrícula 1600074, a partir de 12/03/2025, do cargo de Assistente Técnico 4, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 065 de 13 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaina Domingues Procopio, matrícula 1600051, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A3, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Nomear Janaina Domingues Procopio, matrícula 1600051, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A4, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 066 de 13 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Revany Pereira de Carvalho Pinto, matrícula 1600019, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A2, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Nomear Revany Pereira de Carvalho Pinto, matrícula 1600019, a partir de 13/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A3, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 067 de 14 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thiago Tavares de Almeida Soares, matrícula 1600096, a partir de 14/03/2025, do cargo de Diretor, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 145 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2021, referente ao

Processo Administrativo nº 2341/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 26 de fevereiro de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 07/2021.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2341/2021, contrato nº 07/2021.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Matrícula 1000178

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 146 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 08/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2721/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 06 de março de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 08/2021;

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2721/2021, contrato nº 08/2021.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Matrícula 1000178

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de março de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 147 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 13/2021, referente ao Processo Administrativo nº 3620/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 19 de março de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 13/2021;

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 3620/2021, contrato nº 13/2021.

ALTAIR ARAUJO
Matrícula 1100007
ALDAIR DE SOUZA PEREIRA
Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES
Matrícula 1100006

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Matrícula 1000178

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2025.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 13 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000238

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 0018/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007882/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O CONTRATADO AMILCAR TANURI.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ORIGINAL Nº 0018/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
Matrícula 1300098

PORTRARIA Nº 044 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 17/03/2025 a 20/03/2025, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o Sr. DANIEL CAMPOS DA SILVA – DIRETOR DE INOVAÇÃO SOCIAL - MATRÍCULA N.º 1300040.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 14 de março de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 38/2025

REVOGA O ATO ISSM Nº 009/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei 093/01 e inciso X do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Revogar o Ato ISSM nº 009/2025, publicado no JOM edição nº 1705 de 26 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 238/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E KM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: COM FUNDAMENTO NO ART. 79, I, §2º C/C ART. 78, XII, AMBOS DA LEI N.º 8.666/1993, A SOMAR RESOLVE, RESCINDIR O CONTRATO N.º 238/2022, FIRMADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022, TENDO POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COM USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CENTRAL DE CONTACT CENTER – RECEPTIVO E ATIVO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2956/2022, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2022.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO É MOTIVADA PELA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO N.º 238/2022 E DO INCISO I DO ARTIGO 79 DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.1436 E 1449 E AO PARECER DE FLS. 1442/1446 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2956/2022.

DA GARANTIA: FICA A EMPRESA CONTRATADA AUTORIZADA A REAVER, APÓS ESTA RESCISÃO, A GARANTIA OFERECIDA EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO ORA RESCINDIDO, DESCONTADOS OS VALORES DEVIDOS, CASO HAJA PENDÊNCIA DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO E NO ART. 87 DA LEI N.º 8.666/93.

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5283/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – UASG 927342 - SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 936/2022, que tem por objeto Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA E DADOS, COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS) OU ESIM E APARELHOS TELEFÔNICOS NO REGIME DE COMODATO adjudicando em favor da empresa, TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Maricá, 13 de março de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Mat.: 500.569

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4366/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ –

SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4366/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24677/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024).

VALOR: R\$ 169.965,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 287/2025; 288/2025;

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÉA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTRARIA Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4366/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2025, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO, conforme processo administrativo n.º 4366/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 05/2025 (Processo Administrativo nº 24677/2023, através do Pregão Presencial nº 17/2024)

1. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

2. NELSON SILVA RIOS – Matrícula nº 500.679

3. ALBERTO PIMENTEL MATORANA – Matrícula nº 500.673

SUPLENTE: LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA – Matrícula nº 500.549

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de março de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÉA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

Ata de R.P. nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 10430/2024

Validade: 11/03/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1200MM E 1500MM

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ-Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por RODRIGO DE LIMA CORRÉA, portador (a) do R.G nº 201*****-* CREA/RJ e inscrito no CPF sob nº

JETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL GSM, INCLUINDO TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS, ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS (SMS/MMS) PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIMCARD E SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, adesão a ATA REGISTRO DE PREÇO Nº11/2023 – JFP/PR, PREGÃO PRESENCIAL JFP/PR nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 290.658,30 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). PRAZO: 25/03/2025 a 25/09/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 FONTE: 1500 NOTAS DE EMPENHO: 68/2025 e 69/2025 DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025. ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº05/2025 AO CONTRATO Nº 05/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fijo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Maricá, e suas as unidades externas, de acordo com especificações e condições presentes neste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 137.557,92 (cento e trinta mil oitocentos reais). PRAZO: 27/03/2025 A 27/03/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 148/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 071/2025 DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025.

ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ato de Credenciamento nº008/2025– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto. Credencia a Gabriela Luiza Silva Maciel, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 13 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 - CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 12990/2021. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 – CODEMAR - RELATIVO ÀS ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, CAJU, PINDIOBAL, MANUEL RIBEIRO, ESPRARIADO, VALE DA FIGUEIRA, JARDIM INTERLAGOS, GUARATIBA, CORDEIRINHO, PONTA NEGRA, BANANAL, E JACONÉ COM O MÍNIMO DE 500.000 M² PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA CODEMAR, CONFORME SEU INTERESSE, PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

FICA PRORROGADO POR 18 (DEZOITO) MESES, A PARTIR DE 31 DE ABRIL DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022. FUNDAMENTO LEGAL:

ITEM 5.2 DA MINUTA DO EDITAL C/C ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Maricá, 14 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 271 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 25/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1454/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de contrato nº 25/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER O PROJETO MUSEOGRÁFICO DO “MUSEU CASA DO SAMBA BETH CARVALHO”.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 25/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SADY BIANCHI	646
FISCAL TÉCNICO	BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA	633
FISCAL ADMINISTRATIVO	LÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	661
SUPLENTE	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	396

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	656
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 17 de março de 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020886/2022

AUTORIZO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para o serviço de internet continuado, em favor da Empresa CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA,

CNPJ: Nº13.720.564/0001-40, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Em, 18 de março de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.003/CMS- Maricá/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando a Resolução nº 723 CNS/MS de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, abrangendo os municípios de: Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim, a realizar-se no Município de Maricá.

Artigo 2º - Os Delegados eleitos para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, sairão dos Fóruns ou Rodas de conversas realizadas nos respectivos municípios acima relacionados.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhadores e Trabalhadoras com o tema, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, será realizada em 15 de março de 2025, das 08 h às 16 h, no Auditório CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, situado na Rua Barão de Inoá, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010, Artigo.4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS- Maricá/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum e nomear para Compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Saúde, no Município de Maricá, os Conselheiros: Silva Jardim – Andréa Christina Sodré Leite, Tanguá – Elias dos santos Luz, Itaboraí – Marcia Suely Sant’Anna Nogueira, Rio Bonito – Fabio Fernando de Azevedo Pereira, Maricá - Denise Marchon Tinoco, Moisés Antônio de Melo Abrão, Jorge Alberto Rispoli e por colaboradores da Gestão: Mayra Valladão da Silveira.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 148 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº

0006037/2025, de 13/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Paulo Henrique Valério da Silva, Motorista, matrícula nº 1100069, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 01 abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 149 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 13/03/2025, o servidor abaixo listado do cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000241	Rodrigo Barros de Paula	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 150 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14/03/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado Assessor-2, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000252	Marcelo Welby de Souza Froes	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 151 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0005035/2022, de 26/02/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, motorista, sob matrícula funcional nº 1100035, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2025 a 29 de agosto de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2024 DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

OBJETO: TERMO Nº 01/2025 QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIDA DE RESULTADO – IMR PREVISTO NO ANEXO XVII DO TERMO DE REFERÊNCIA E MENCIONADO NO CONTRATO Nº 06/2024, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS GRATUITAS, QUE CONSISTIRÁ NA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2024, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2581/2023.

Maricá, 19 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000238

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 48, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor JHONATAN SILVA CRUZ - Matrícula n.º 3.300.023 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora GIRLAN RIBEIRO DE CARVALHO - Matrícula n.º 3.300.270 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 3º - INCLUIR o servidor CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO - Matrícula n.º 3.300.263 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

FISCAL – THIAGO MARQUES COELHO – MAT. 3.300.022

FISCAL – CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 28/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 19 de março de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ- FEMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 – COMUNICADO

Processo Administrativo nº 18.335/2023

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições informa abaixo o resultado da habilitação do credenciamento supracitado:

EMPRESA	STATUS	MOTIVO
CENTRO DE RADIOLOGIA MARICÁ LTDA	Habilitada	Atendeu as exigências do Edital

Diante do exposto, informo a necessidade da publicação referente ao resultado decisório da Comissão Especial de Credenciamento,

conforme o despacho constante no Processo 21.056/2024, às folhas 378/380, datado de 08 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS – PROJETO JORNADA SIM, EU POSSO!

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DE 13 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 13 DE MARÇO DE 2026

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DO DECRETO FEDERAL N.º 7892/2013 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E N.º 611/2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.

PROJETO/ATIVIDADE: 2412

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.33.50.85

FONTE DE RECURSO N.º 1704

REDUZIDO: 20979-1

EMPENHO: 00155

VALOR: R\$ 22.451.965,59

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2025

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

PORATARIA Nº 045 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CLARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1300146, para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Maricá, 14 de março de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 12/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM - AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E DESK RIO SISTEMA DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 44.774.980/0001-55.

DO OBJETO: EFETUAR ALTERAÇÕES PERTINENTES NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 02/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.

VALOR: R\$ 16.376,43 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2025

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

TOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA MARICA ALIMENTOS – CMA Nº 0003129/2024.
 VALOR: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E Vinte MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC
 AÇÃO: 2537 – MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 NOTA DE EMPENHO: 000084
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC MARICA BIOTEC.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
 MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2025.
 MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA
 PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 105/2025 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022653/2023.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.57.00.00
 FONTE DO RECURSO: 1501
 NOTA DE EMPENHO: 105/2025
 DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022653/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 21 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa - EPT
 Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 152 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 105/2025, cujo objeto é aquisição de aquisição de equipamentos ergonômicos, referente ao Processo Administrativo nº 0022653/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 105/2025, cujo objeto é aquisição de aquisição de equipamentos ergonômicos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 21 março de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 21 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
 Diretora Administrativa - EPT
 Matrícula 1100136

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGА DE BOLSA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014652/2024.
 PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E OS OUTORGADOS ABAIXO RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO:
 OBJETO: DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE AGRICULTORES NO AMBIENTE URBANO E PERIURBANO POR MEIO DO PROJETO BEM VIVER ALIMENTAR.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM Nº 0011/2021 Nº 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHО Nº
ALLAN VIEGAS DA SILVA	11/03/2025	R\$ 36.000,00	000027
GUSTAVO TOLEDO MARTINS	11/03/2025	R\$ 36.000,00	000028

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 000153/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001484/2025. LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, CNPJ 36.267.794/0001-59 e a EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81 OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu-PR. VALOR: R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais) para os servidores Reinaldo Bezerra de Brito, matrícula 1300052 e Gessica Costa da Conceição, matrícula 1300062. PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940104.112.0095.2410 ND 3.3.3.9.0.39, FR 1704. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, caput e do Decreto nº 936/2022 e suas alterações. Data: 07 de março de 2025.

Publique-se

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0017/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: TERMO ADITIVO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (doze) MESES A CONTAR DE 31/12/2024 E O ACRESCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL 11,72% DO VALOR TOTAL DO PROJETO, MANTENDO O ESCOPO DO PLANO DE TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 31/12/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0018/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E EMPRESA TRACEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: TERMO ADITIVO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (doze) MESES A CONTAR DE 08/12/2024 E O ACRESCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL 22,29% DO VALOR TOTAL DO PROJETO, COM ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 31/12/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

PORTARIA N.º 046/2025

DESIGNAR A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA CONSTITUIR ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO SUSTENTÁVEL COM TECNOLOGIA NACIONAL, DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N°. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 18/2023, cujo objeto é o 2º USO DA DATA 10/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
FISCAL ADMINISTRATIVO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 25 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 09/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13316/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E REDUÇÃO DE 10% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165, 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71, 81, § 1º DA LEI 13.303/2016.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 846.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

NOTA DE EMPENHO: 602/2025

DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2025 À 23/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

MARIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008811/2024

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para a contratação do Serviço de Edição e Produção de Vídeos, em favor da Empresa Almeida e Vianna Consultoria e Serviços Ltda- CNPJ: 57.405.724/0001-32, no valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Em, 26 de março de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0025330/2024

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Objeto: Contratação, sob o sistema de registro de preços, de empresa para fornecimento de água mineral em galões de 20 litros e copos d'água de 200ml para atender as necessidades da Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor como segue:

Item 01: R\$ 5,00 (cinco reais) e Item 02: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), para a empresa ÁGUA MINE-

RAL OÁSIS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 09.176.323/0001-05.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 27 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA Nº 154 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 08 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 08 – Comissão de Inquérito, de 17 de março de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0017125/2024.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0017125/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 27 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 48, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor JHONATAN SILVA CRUZ - Matrícula n.º 3.300.023 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora GIRLAN RIBEIRO DE CARVALHO - Matrícula n.º 3.300.270 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 3º - INCLUIR o servidor CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO - Matrícula n.º 3.300.263 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL- VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

FISCAL – THIAGO MARQUES COELHO – MAT.3.300.022

FISCAL- CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 28/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 19 de março de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022, CREDENCIA a servidora CRISTIANE GREGÓRIO DA CRUZ FERNANDES, Assessora Especial 2, matrícula nº 700.105, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na legislação em vigor, que regula a matéria.

Maricá, 26 de março de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 14/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 069/2025, datado